



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **Concerver Construções Eireli**, com sede à Fazenda Gemaria, s/n.º, Zona Rural, Resende Costa, Minas Gerais, CEP: 36.340-000, inscrito no CNPJ n.º 28.838.905/0001-54, Inscrição Estadual n.º 003059066.00-80, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Eduardo José da Silva Neto, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 21/2020, Tomada de Preço nº 03/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA: Fica acrescido ao contrato original, o valor de **R\$ 34.173,32 (trinta e quatro mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º Termo** de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 21 de outubro de 2020.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal

---

Concerver Construções Eireli  
CNPJ 28.838.905/0001-54

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**